



## PROJETO DE LEI Nº 25/2017

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO" EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE."**

**O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O prédio público localizado na Rua Padre Antônio Martinez n.º 130, São Rafael, no Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, passa a ser denominado "Centro de Convivência do Idoso "Polônia Normelina Lorenzoni Falchetto".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 21 de agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 018012017

Data 22/08/17 AS 12:12:33

*Alcides de Jesus*

*Braz Delpuo*

**BRAZ DELPUPO**

Prefeito de Venda Nova do Imigrante



## **JUSTIFICATIVA**

Venda Nova do Imigrante-ES, 21 de agosto de 2017.

Senhor presidente e senhores vereadores,

O presente projeto de lei visa retificar o Projeto de Lei outrora aprovado por esta egrégia Câmara. O projeto anterior cometeu equívoco de retirar da denominação do prédio público a expressão Centro de Convicência do Idoso, o que poderia causar transtornos de identificação do local.

O projeto em tela apenas retifica o anterior e inclui o Centro de Conivência do Idoso ao lado do nome da Sra. Polônia Normelina Lorenzoni Falchetto. Convém esclarecer, como justificado no texto do veto encaminhado à esta Casa, que a questão nada tinha relação com a homenageada, mas apenas pelo equívoco já ressaltado.

A homenagem à Sra. Polônia Normelina Lorenzoni Falchetto é justa porque simboliza os inúmeros voluntários que diariamente trabalham pela melhoria de qualidade de vida de nossos idosos, proporcionando mais afeto àqueles que muito contribuíram para o crescimento de nosso Município.

Assim, ante ao exposto, conclamo aos nobres Edis a sua apreciação e aprovação, conforme apresentado.

  
**BRAZ DELPUPO**

Prefeito de Venda Nova do Imigrante

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)